



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 081/2020

De 01 de Abril de 2020

Designa e concede Gratificação Especial a Servidor para responder pelo Cargo de Secretário de Saúde do Município de Cerro Negro

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 640/2014 e Art. 96 da L.C. 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

Resolve:

Designar e conceder Gratificação Especial ao Servidor **Fabiano Mocelin**, Matrícula 1240, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gestor de Tributos, para responder pelo Cargo de Secretário de Saúde do Município de Cerro Negro, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 40%(quarenta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, a partir de Março/2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal